

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 7/73

Aprovado por Deliberação

em 24/1/1973

PROCESSO CEE - N. 273/69.

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de
Doutoramento de MARIA APARECIDA VIGGIANI BICUDO.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - n. 273/69, em nome de MARIA APARECIDA VIGGIANI BICUDO, que trata da realização da defesa de tese de Doutoramento em Ciências, sob o título "Um novo enfoque em Orientação Educacional", junto ao Departamento de Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. JOEL MARTINS

Prof. Dr. AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO

Prof. Dr. NEWTON AQUILES VON ZUBEN

Prof. Dr. RUBEM AZEVEDO ALVES

Prof. Dr. DERMEVAL SAVIANI

SUPLENTE:

Prof. Dr. ANTÔNIO JOAQUIM SEVERINO

Prof^a. Dr. MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA MICOTTI

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C. em 24 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente